



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS  
EDITAL

Processo nº 23853.002000/2022-22

**EDITAL Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

**1. Das Disposições gerais e requisitos:** A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

**1.1 Área de conhecimento:** Administração/Inovação e Empreendedorismo

**1.2 Requisito Básico:** Graduado em Engenharia Mecânica, ou Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Graduado em Engenharia Agrícola, ou Graduado em Engenharia Civil, ou Graduado em Engenharia de Materiais, ou Graduado em Engenharia Elétrica, ou Graduado em Engenharia de Produção, ou Graduado em Engenharia Química, ou Graduado em Engenharia da Computação, ou Graduado em Zootecnia, ou Graduado em Agronomia, ou Graduado em Administração, ou Graduado em Ciências Contábeis, ou Graduado em Ciências Econômicas, ou Graduado em Direito, ou Graduado em Ciências Biológicas, ou Graduado em Medicina, ou Graduado em Enfermagem, ou Graduado em Sistema de Informação, ou Graduado em Ciência da Computação, ou Graduado em Pedagogia.

**1.3 Número de vagas:** 01 (uma)

**1.4 Regime de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**1.5 Remuneração (VB+RT):** Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

## **2. Das Inscrições:**

**2.1 Período das inscrições:** Das sete horas (07:00h) de 12/05/2022 às onze horas (11:00h) 25/05/2022 (horário de Mato Grosso-MT). Inscrições enviadas após as onze horas (11:00h) do dia 25/05/2022 (horário de Mato Grosso-MT) ou com documentação incompleta, conforme solicitado em Edital, não serão aceitas.

**2.2 Local das inscrições:** On line: <https://forms.gle/ubXnJJdXzW14zBS3A>.

**2.3** Não haverá taxa de inscrição.

## **3. Da Documentação:**

Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; RG; CPF; Título de Eleitor com quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); Comprovante de endereço; Cartão do Banco ou Comprovante dos dados bancários; Currículo Lattes documentado e assinado.

## **4. Da Seleção:**

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

### **4.1 Data, Horário e Local:**

27/05/2022 às 8h – Deferimento das inscrições – Local de divulgação: Publicado no Site da UFR ([www.ufr.edu.br](http://www.ufr.edu.br)) e nos murais do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas.

02/06/2022 às 8h – Sorteio do Ponto – Local: Bloco D - Sala 1

03/06/2022 às 8h – Prova Didática – Local: Bloco A – Sala 2

07/06/2022 às 14h – Resultado da Prova Didática – Local de divulgação: Publicado no Site da UFR ([www.ufr.edu.br](http://www.ufr.edu.br)) e nos murais do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas.

09/06/2022 às 8h – Prova de Títulos

10/06/2022 às 14h – Resultado da Prova de Títulos – Local de Divulgação: Publicado no Site da UFR ([www.ufr.edu.br](http://www.ufr.edu.br)) e nos murais do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas.

15/06/2022 às 8h – Resultado final – Local de Divulgação: Publicado no Site da UFR ([www.ufr.edu.br](http://www.ufr.edu.br)) e nos murais do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas.

## 5. Dos Recursos:

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

## 6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Marcia Moreira Medeiros

Diretora-Adjunto do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Moreira Medeiros, Diretor(a) Adjunto do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas - ICAT/UFR**, em 18/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025174** e o código CRC **32168009**.